



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES VOLUNTÁRIOS

O Departamento de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (FCA/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de professores voluntários para as disciplinas:

- Cana, Milho e Sorgo – 01 (uma) vaga.
- Culturas Oleaginosas (algodão, mamona, girassol e amendoim) – 01 (uma) vaga.
- Produção e Tecnologia de Sementes – 01 (uma) vaga.
- Ecologia e Conservação de Recursos Naturais – 01 (uma) vaga.

1- Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998
- 1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento de Agronomia, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Agronomia bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e



respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

- 1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe de Departamento de Agronomia, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Agrárias FCA/UFVJM.
- 1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Agronomia, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2- Da inscrição de voluntários:

- 2.1- Poderão inscrever-se graduados na Área de Ciências Agrárias e afins.
- 2.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue a Chefia do Departamento de Agronomia em data estipulada no **ANEXO 3**.
- 2.3- Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no **ANEXO 3**.
- 2.4- O Chefe do Departamento de Agronomia deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3- Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

- 3.1- Análise de *curriculum vitae* ou currículo Lattes/CNPq do professor voluntário;
- 3.2- Prova escrita e didática;
- 3.3- O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob-responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Departamento de Agronomia.
- 3.4- Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Ciências Agrárias;
- 3.5- Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Agrárias

Departamento de Agronomia



ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra ----- com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão, -----, de nacionalidade Brasileira, Estado Civil: -----, RG: -----, Órgão: -----, CPF nº. -----, residente no endereço: -----, -----, -----, na cidade de -----, UF: -----, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Agronomia, submetido a uma jornada semanal mínima de 10 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas na Disciplina: -----.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Chefe do Departamento de Agronomia.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.



6. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Agronomia, com direito a voz e sem direito a voto.

7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, ____ de _____ de 2014.

Professor Voluntário

Wellington Willian Rocha

Chefe do Departamento de Agronomia

Gilciano Saraiva Nogueira
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias



ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Agronomia, na Disciplina:

Máquinas e Mecanização Agrícola

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
2. Comprovante de Graduação na Área de Ciências Agrárias e afins

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ____/____/____

Assinatura do Chefe de Departamento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Agronomia, na Disciplina:

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

3. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
4. Comprovante de Graduação na Área de Ciências Agrárias e afins

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ____/____/____

Assinatura do Chefe de Departamento: _____



ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 17, 18 e 21/07/2014 na Secretaria do Departamento de Agronomia – Prédio Agronomia. Campus JK – Diamantina. De 09h às 12h e de 13h às 17h.

Deferimento das Inscrições: 22/07/2014 na Secretaria do Departamento de Agronomia – Prédio Agronomia. Campus JK – Diamantina.

Provas (dia e horário): 25/07/2014 às 9 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Agronomia – Prédio Agronomia. Campus JK – Diamantina.

Resultado: 25/07/2014. Sala de Reuniões do Departamento de Agronomia – Prédio Agronomia. Campus JK – Diamantina.

TEMAS PARA ESTUDO:

- Germinação e dormência;
- Deterioração e vigor;
- Oleaginosas para produção de biodiesel;
- Características do cultivo de cana, milho e sorgo;
- Diversidade e estabilidade de agroecossistemas.